## Prefeitura Municipal de Buerarema

Decreto Financeiro/Contábil





## DECRETO nº 622 DE 07 DE AGOSTO DE 2024

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE BUERAREMA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO, o falecimento do ilustre funcionário da Câmara de Vereadores de Buerarema, Valdir Brás, na da data de 06 de agosto de 2024.

CONSIDERANDO, os inestimáveis serviços prestados pelo Sr. Valdir Brás ao município de Buerarema, sempre demonstrando compromisso, dedicação e profissionalismo ao longo de sua trajetória e ainda a grande dor que atingiu os cidadãos de Buerarema em virtude do seu falecimento.

CONSIDERANDO, o sentimento de pesar que enluta a comunidade municipal.

## DECRETA:

Artº 1 – Fica decretado Luto Oficial de 3 (três) dias no Município de Buerarema pelo falecimento do Sr. Valdir Brás.

Artº 2 – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Buerarema, Estado da Bahia 07 de agosto de 2024.

Vinicius Ibrann Dantas Andrade Oliveira
Prefeito

Av. Goes Calmon, 591, Centro CEP: 45.615-000 Buerarema-Ba • CNPJ: 13.721.188/0001-09

Avenida Goes Calmon | 591 | Centro | Buerarema-Ba

buerarema.ba.gov.br